



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

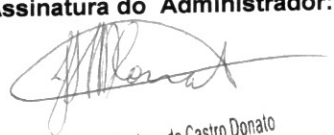
PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 002		Nº Processo: 002	
☒ Prestação de Contas Parcial - Parcela nº 04 /2019 - FNAS/FMAS.		☐ Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002/2019 - DPCP-A-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2019	Período de Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2020	
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida Municipal (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza.	50.415,12	4.201,26	16.805,04
TOTAL	50.415,12	4.201,26	16.805,04
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

A prestação de contas foi considerada: (X) Aprovada () Aprovada com ressalvas () Irregular		
No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.		
Data: 09/07/2020	Nome do Administrador: José Francisco C. de C. Donato Secretário Municipal de Assistência Social	Assinatura do Administrador:  José Francisco Cardoso de Castro Donato Sec. Municipal de Assistência Social Decreto Nº 04 de 02/01/2017

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 09/08/20

HORÁRIO:

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 002	Nº Processo: 002	Nº de Páginas: 80	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 07/07/2020
De: Controladoria Municipal			
Para: José Francisco C. de C. Donato - Secretário Municipal de Assistência Social.			
☒ Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 04/2019 FNAS/FMAS – DCP-A-PMG		☐ Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: nº 02/2019 – FNAS/FMAS	Período a que se refere a prestação de contas: 2019	Período de Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2020	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades. Damos o parecer regular.			
Data: 08/07/2020	Nome dos analistas: Lucivaldo Alves Nascimento	Assinatura do analista:  Lucivaldo Alves Nascimento Assist. Administrativo IV Controle Interno	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

EM 07/07/2020

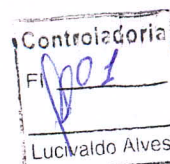
HORÁRIO:

11:45

Lucivaldo Alves Nascimento
Assist. Administrativo IV
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 002	Nº Processo: 002	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor : 03/07/2020	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação			
Para: Controladoria Municipal			
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela: 04 /2019 – FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 02/2019	Período a que se refere a prestação de contas: 2019	Período de Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2020	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência..			
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12	Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 200,06	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias..			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	50.415,12	4.201,26	16.805,04
	50.415,12	4.201,26	16.805,04
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 02/2019, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.			

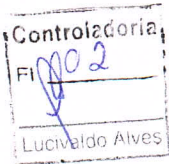




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 02/2019.		
Deste modo, recomendamos a: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.		
Data: 03/07/2020	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
Nome dos demais integrantes da comissão: Nivalda Virgens Lessa Luzilene Rosa Moreira Baliza <i>LBaliza</i> Deuzane Cristina Soares Lobo <i>DSholo</i>		Assinatura dos demais integrantes da comissão:

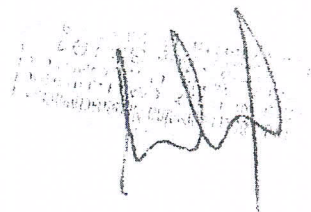


Sra. Nivalda Virgênia Lessa
Belo Horizonte, 24 de março de 2020.

relatorio medico

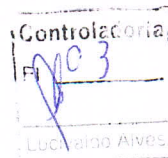
Relato que a paciente supracitada encontra-se em tratamento oncologico sob os meus cuidados por motivo de doença (CID C50.9). Solicito afastamento/adequação de suas atividades laborais pelo risco de infecção pelo COVID-19.

*Indicada em
CID C50.9
10/03/2020*



Leticia Carvalho Neuenschwander
CRM: 38191

Rua Bernardo Guimarães - 3106 - Barro Preto
CEP 30140-083 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Tel.: (31) 3299 1300





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

RECEBIDO
Em 03/07/2020
Rbaliza

Parecer Nº: 002		Nº Processo: 002		Data Recebimento da Prestação de Contas: 24/06/2020	
De: Gestora do Termo de Parceria					
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 15/2018					
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 04 /2019 – FNAS/FMAS			() Prestação de Contas Final		
Número da Parceria: 02/2019		Período a que se refere a prestação de contas: 2019		Período de Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2020	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.					
Valor total da parceria (R\$): 50.415,12		Valor da parcela repassado (R\$): 4.001,20		Data do Repasse: 05/05/2020	
				Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 4.201,26	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00		Contrapartida (R\$): 200,06		Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:					
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias..					
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.		50.415,12	4.201,26	16.805,04	
		50.415,12	4.201,26	16.805,04	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 02/2019, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.					

Rbaliza

RShole

Controladoria
RShole
Rbaliza



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

☒ **De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.**

☐ Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

☐ Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

☐ Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ Sim ☒ Não

Conclusão Final:

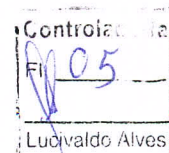
Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 02/2019

Deste modo, recomendamos: ☒ aprovação ☐ aprovação com ressalvas ☐ reprovação da presente prestação de contas.

Data:
03/07/2020

Nome do(a) Gestor(a):
Maiza Alves de Araujo Pereira

Assinatura do(a) Gestor(a):





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 02/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7609/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 0517 D* DE 27.02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22002 002162/88-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20.09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Guanambi, 17 de Junho de 2020

Ofício n° 12 /2020

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exm° Sr. Jairo Silveira Magalhães

RECEBIDO
Em 24 / 06 / 2020
Marival dos Reis Magalhães

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Parceria n° 002/19 referente 1 parcela do FNAS .

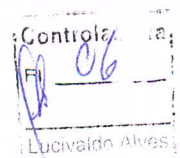
Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Parceria firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 1 parcela do FNAS no valor de R\$ 4.201,26 recebida no dia 05/05/2020. Esclarecemos, que o atraso na prestação de contas se deu por motivo das restrições em face à pandemia.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail apaegbi@hotmail.com do telefone (77) 3452 – 0728.

Atenciosamente


Marival dos Reis Magalhães
Presidente





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 302
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N.º 20.688 DECRETO N.º 32.688
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 7603/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N.º 6517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N.º 2002.002162/88-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 48 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Declaração de Aplicação de Recursos

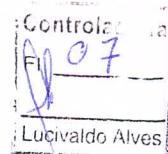
Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n.º 79 no município de Guanambi – Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referentes a parcela do Termo de Parceria n.º 02/2019 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 17 de Junho de 2020


Marival dos Reis Magalhães

Presidente





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

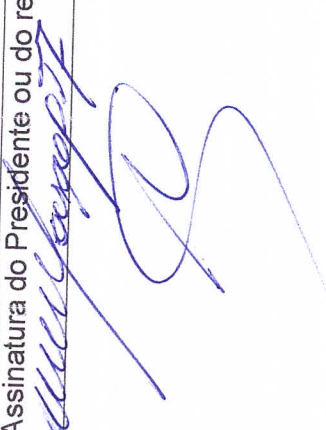
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20693 DECRETO Nº 22.268
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20693 DECRETO Nº 22.268
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20693 DECRETO Nº 22.268
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.002162282-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 2009/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (06277) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI/BA

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria 002/2019	Período de Execução 20/09/2019 a 20/09/2020	Período de Vigência 20/09/2019 – 20/09/2020
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Telefone: 77- 3452- 0728	E-mail: apaegbi@hotmail.com
Nome do órgão Repassador: FNAS via FMAS		
Objeto da parceria : Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência		
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 109 alunos com deficiência Intelectual		
1.1 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares		
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos materiais de higiene ,limpeza e alimentação, materiais para escritório e expediente, pagamento da psicóloga para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.		

Controladora
F. 08
Lucivaldo ALVES

1.3 Alcance do objetivos(os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos previstos foram alcançados em parte, vez que não foi possível aquisição de gêneros alimentícios, porém, o alcance foi satisfatório.		
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.		
1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:		
Data:17/06/2020	Nome do Presidente ou do Representante legal: Marival dos Reis Magalhães	Assinatura do Presidente ou do representante legal: 

Controlado por:	_____
Assinado por:	Lucivaldo Alves



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
CNPJ: 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA O.C. Nº 019.742/2001-08
Estatuto Social aprovado em 19/05/2001 e DOCAVANTOS SOB Nº 352
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20086 DECRETO Nº 23368
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 9517 D* DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Nº 27002/001162/99-28
FILIAÇÃO A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS APAES SOB Nº 341 DE 27/02/00
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3452 - 0728 - CEP 46420-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Número da Parceria:		Período de Execução:		Período de vigência:	
002 - 2019		20/09/2019 a 20/09/2020		20/09/2019 a 20/09/2020	
Número da organização:					
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ:		Telefone:	E-mail:	Nome do Órgão Repassador:	
15.015.142/0001-08		77 - 3452 - 0728	apaegbi@hotmail.com	FEAS via FMAS	
Documento		Especificação dos Bens		Quantidade	
Tipo	No.	Data	Valor em R\$		
			Unitário		
			Total:		
			Nada a declarar		
Total:					
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):					
Data:	Nome do Presidente ou representante legal:		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal:		
17/06/2020	Marival dos Reis Magalhães				

Controlado por:
Luivaldo Alves



Extrato conta corrente

G332081049433453007
08/06/2020 10:56:21

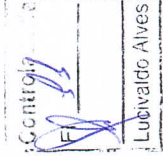
Ciente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 11763-3 APAE GUANAMBI - PNTE
Período do extrato 05 / 2020

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	balancete movimento						
24/04/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.282,00 C
04/05/2020		0923	13744	502 Dep?sito em Dinheiro	9.231.374.400.305	0,45 C	
04/05/2020		0923	13744	002 Cheque	850.878	3.282,45 D	0,00 C
05/05/2020		0923	99026	870 Transfer?ncia recebida	660.923.000.038.760	200,06 C	
05/05/2020		0923	99026	05/05 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM			
			870	Transfer?ncia recebida	660.923.000.050.239	4.001,20 C	4.201,26 C
08/05/2020		1981	13079	05/05 0923 50239-1 GUANAMBIBL MAC			
18/05/2020		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.879	2.761,91 D	1.439,35 C
18/05/2020	19/05/2020	0000	13079	102 Cheque Compensado	850.880	200,06 D	
			14079	686 CHQ DEVOLVIDO APRES INDEV	850.880	200,06 C	1.439,35 C
				Cheque emitido sem nominal			
21/05/2020		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.885	1.239,29 D	200,06 C
31/05/2020		0000	00000	999 S A L D O			200,06 C

OBSERVAÇÕES:





Extrato conta corrente

G3320810494334531
08/06/2020 10:54:48

Cliente - Conta atual

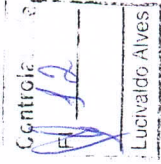
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3 APAE GUANAMBI - PNTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete movimento							
21/05/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			200,06 C
03/06/2020		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.880	200,06 D	0,00 C
08/06/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2020

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD666937 MANOEL MIRANDA SILVA.





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.019.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
DE 15/05/2019, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406/2002, DE 09/04/2002, E
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 6517 DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/88-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 481 DE 20/04/08
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (062) 773-662 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

BALANÇETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS											
UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE				ORDENADOR DA DESPESA: Marival dos Reis Magalhães							
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM				
01	2020	FNAS	002-2019IDPCP-A -PMG	20/09/2019 a 20/05/2020	FNAS R\$ 4.001,20 FMAS R\$ 200,06 Total = R\$ 4.201,26	05/05/2020	03/06/2020				
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE				Telefone p/ contato: 77-3452-0728		E-MAIL: apaegbi@hotmail.com					
Responsável : Marival dos Reis Magalhães				Telefone p/ contato: 77-99137- 8713		E-MAIL: atendimento@oiacasadasmaqueiras.com					
				DOCUMENTOS				DADOS CONTRATO			
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
1.	1.	07/05/2020		CH 850879	665091595-20	Solange M ^a Cardoso de Brito	Pg Psicóloga mês de Abril	4.001,20	FNAS 200,06		FMAS
		15/05/2020	35534	CH 850885	34.427.922/0001-00	Regional Mercantil de Alimentos	Aquisição de Mat.higiene, limpeza e gêneros alimentícios.		1.239,29		
	1	13/05/2020	462	CH 850880	00.773.216/0001-90	Lilas Papelaria	Aquisição mat. Escritório e expediente				200,06
Guanambi/BA 17/06/2020				TOTAL GERAL:				4.001,20	4.001,20	200,06	200,06
				SALDO FINAL:				0,00			

[Assinatura]

[Assinatura]
Evandro de Oliveira de Souza
Tec. Cont. CRC-BA 10.570
CPF: 160.859.495-53

[Assinatura]
Luivaldo Alves

APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E.DE GBI				Folha Mensal	
CNPJ: 15.015.142/0001-08				Abril de 2020	
CC: GERAL				Mensalista	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
1039	SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO	251505	1	1	
PSICOLOGO		Admissão:		02/05/2019	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	3.129,00		
998	I.N.S.S.	9,50		297,10	
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		69,99	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.129,00	367,09	
			Valor Líquido ➡	2.761,91	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.129,00	3.129,00	3.129,00	250,32	2.831,90	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

02/05/2020

Data

Controladoria

14

Luisvaldo Alves

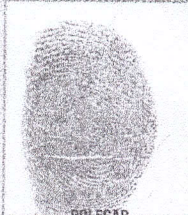
2.761,91
 Dois mil setecentos e sessenta e um
 reais e noventa e um centavos.
 Solange M^a Cardoso de Brito.
 Guaraná, 07 maio 2020
 Rauliano [Assinatura]

cópia de cheque nº 850 879					☐ Visado	☐ Cruzado
Do Banco		Brasil				
Utilizado para		pagamento referente mês de abril da psicóloga. Solange M ^a Cardoso de Brito.				
Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:		
			C/Corrente	Honorei Mirand maria magalhães		
			Talão			

Controladoria
 16
 Lucivaldo Alves

tilibra

unifap 97

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI Nº 5766/71		
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA		
REGIÃO	INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
3ª	CRP-03/13535	27/02/2015
JURISDIÇÃO		VIA
Bahia		1ª
NOME		
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO		
FILIAÇÃO		
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA ISABEL CARDOSO DA SILVA		
NATURALIDADE		
CANDIBA - BA		
NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	
BRASILEIRA	27/01/1952	
LOCAL DE EXPEDIÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	
Salvador-BA	02/02/2018	
ASSINATURA DO CHANCELEIRO TÉCNICO DO CRP		
Valter da Mata Filho Presidente CRP-03		
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO		
		
CPF		
355.091.595-20		
RG	DATA EXPEDIÇÃO	UF
01013514-51	25/02/2008	BA
OBSERVAÇÃO		
ASSINATURA DO PSICÓLOGO		

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

VÁLIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6206/73)

Controladoria
17
Lucivaldo Alves

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

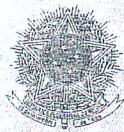
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://TRABALHO.GOV.BR)



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

140.19041.95-0

NÚMERO

4430885

SÉRIE

0060

UF

BA

Solange Maria Cardoso de Brito

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO

29119.4430885.60-14

FILIAÇÃO: ISABEL CARDOSO DA SILVA

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

NASCIMENTO: 27/01/1952

ESTADO CIVIL: CASADO

NATURALIDADE: CANDIBA - BA

DOCUMENTO: R.G. - 0101351461 - 25/02/2008 - SSP - BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 365.091.595-20

TIT. ELEITOR:

LOCAL DE EMISSÃO: SEC - GUANAMBI - SINEBÁHIA SAC GUANAMBI

DATA DE EMISSÃO: 10/04/2019

ZONA:

CNH:...

SEÇÃO:

Gerta Ângela Schultz Cortes Alves
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / /

PARA / /

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

Controle

F

Lucivaldo Alves

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO / / ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
DATA DA ANOTAÇÃO / / ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
DATA DA ANOTAÇÃO / / ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			
DATA DA ANOTAÇÃO / / ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR			

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR	PAE ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS GRADES 6/1		
CGC/CPF/CEI	15.015.142/0001-08		
ENDEREÇO	R. GENERAL OSÓRIO 79, CENTRO		
MUNICÍPIO	GUANAMBI	UF	BA
ESP. DO ESTABELECIMENTO			
CARGO	COORDENADORA		
	CBO Nº	4101.05	
DATA DE ADMISSÃO	02	DE	MAIO DE 2019
REGISTRO Nº	FLS. / FICHA		
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA	R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais		
1ª	ASS. DO EMPREGADOR OU APOIO DO TESTEMUNHA		
DATA DE SAÍDA	DE	DE	
1ª	2ª		
COM. DISPENSA CD Nº			
FGTS Nº DA CONTA			

07

Controlador
F. 18
Lucivaldo Alves

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR.....

 CCC/CPF/CEI.....
 ENDEREÇO.....

 MUNICÍPIO..... UF.....
 ESP. DO ESTABELECIMENTO.....
 CARGO.....
 CBO Nº.....

DATA DE ADMISSÃO..... DE..... DE.....
 REGISTRO Nº..... FLS. / FICHA.....
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....

 ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO DE TESTEMUNHA.....
 1ª..... 2ª.....

DATA DE SAÍDA..... DE..... DE.....
 ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO DE TESTEMUNHA.....
 1ª..... 2ª.....

COM. DISPENSA CD Nº.....
 FGTS Nº DA CONTA:.....

16

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 01/01/2020 PARA R\$ 3870,00
 MOTIVO Mud. Juncão *sumbaga77* ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM 21/04/20 PARA R\$ 3129,00
 MOTIVO exigências CONTINUAL *sumbaga77* ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM..... PARA R\$.....
 MOTIVO..... ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM..... PARA R\$.....
 MOTIVO..... ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM..... PARA R\$.....
 MOTIVO..... ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM..... PARA R\$.....
 MOTIVO..... ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM..... PARA R\$.....
 MOTIVO..... ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM..... PARA R\$.....
 MOTIVO..... ASSINATURA DO EMPREGADOR

17

Controlado por
 20
 Localizado Alves

443005

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

No contrato da pg. 07 a carga horária se mand cumprir de 30 horas.

x *Mulheres*

Passou a exercer a função de Pedagoga em 01/01/2020

x *Mulheres*

443005

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

No contrato da pg. 07, a carga horária mensal foi reduzida para 20 h em 01/01/2020

x *Mulheres*

Controlado
P. 21
L. 2000

4431695

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Conforme ofício nº 076/2020
SMAG/P.M.G. a cargo hom
nia da Psicologia, foi
alterado p/ 30 horas
anuais, com salário
bruto de R\$ 3.129,00.
em 22 de abril de 2020.
x *Murilo*

24

4431695

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

25

Controla. a:
22

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GRI N° ARQUIVO: HMuAPaitUES0000-1
 COMP: 04/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 N° CONTROLE: DEF7y9ht90000-3 INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08
 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

TOMADOR/OBRA:		INSCRIÇÃO:	
LOGRADOURO: Rua GENERAL OSORIO 79		BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI		UF: BA	CNAE: 9430800
CEP: 46430-000		TELEFONE: 0077-34511007	
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:		639	620
		744	779
		TOTAL	

SEGURADO

EMPRESA	967,04	0,00	0,00	0,00	0,00	967,04
Empregados/Avulsos						
Contribuintes Individuais						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	967,04	0,00	0,00	0,00	0,00	967,04
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	967,04	0,00	0,00	0,00	0,00	967,04

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SETIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S)) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTC, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/FÓRIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000090 155201792005 529640053815 501514200014

EMPRESA: PAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI

COMP: 04/2020

COD REC: 115

COD GPS: 2305

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

FAP: 1,00

RAT AJUSTADO: 2,00

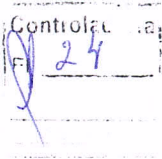
INSCRICAO: 15.015.142/0001-08

TOMADOR/OBRA:

INSCRICAO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	OCBO JAM
SAMUEL LOPES TEIXEIRA	1.625,40	0,00	130.35358.07-8 0,00	04/04/2019 130,60	01	130,03	21/04/2020 Y	02515 0,00
JOSE DE OLIVEIRA	1.906,13	0,00	106.84896.33-5 0,00	01/09/2017 155,87	01	152,49		07824 0,00
LUCIA BATISTA SOUZA	2.084,00	0,00	121.99858.42-3 0,00	01/02/2017 171,88	01	166,72		02523 0,00
MAIZA MARIA DA CONCEICAO	1.393,33	0,00	126.80065.05-2 0,00	01/10/1999 109,71	01	111,46		04110 0,00
SAID LOPES TEIXEIRA	1.306,25	0,00	209.70565.25-3 0,00	01/09/2017 101,88	01	104,50		05174 0,00
SOLANGE MARIA CARDOSO DE BRITO	3.129,00	0,00	140.19041.95-0 0,00	02/05/2019 297,10	01	250,32		02515 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	11.444,11	0,00	0,00	967,04		915,52		0,00
---------------------------	-----------	------	------	--------	--	--------	--	------



EMPRESA: PAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI

No DE CONTROLE: DEP72yy9hT90000-3

Nº ARQUIVO: HMuAppitUES0000-1

COMP: 04/2020

COD REC: 115

COD GPS: 2305

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRICAO: 15.015.142/0001-08

TOMADOR/OBRA:

FAP: 1,00

RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 9430800

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERACÃO SEM 13º	REMUNERACÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	6	11.444,11	0,00	11.444,11	0,00
TOTAIS:	6	11.444,11	0,00	11.444,11	0,00

Controlado em

25

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000090 155201792005 529640053815 501514200014

EMPRESA: PAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI

No DE CONTROLE: DEP72yy9hT90000-3

Nº ARQUIVO: HMuAPpitUES0000-1

COMP: 04/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

INSCRICAO: 15.015.142/0001-08

TOMADOR/OBRA:

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRICAO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 9430800

CIDADE: GUANAMBI

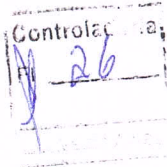
UF: BA CEP: 46430-000

CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%(TX 3%)	
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	11.444,11
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	6

VALORES DO FGTS				
DATA DE RECOLHIMENTO 29/05/2020				
DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
915,52	0,00	0,00	0,00	915,52



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 19/05/2020
HORA: 11:29:38
PÁG : 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: PAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI

No DE CONTROLE: DEP72yy9hT90000-3

Nº ARQUIVO: HMuAPpitUES0000-1

COMP: 04/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 15.015.142/0001-08

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GENERAL OSORIO 79

UF: BA CEP: 46430-000

BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0077 3451 1007

CNAE PREPONDERANTE: 9430800

CIDADE: GUANAMBI CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	967,04	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	967,04
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

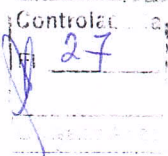
COMPENSAÇÃO				
PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

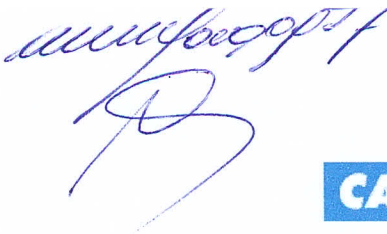
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)				
VALOR INFORMADO:	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA				
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CODIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	1	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0





CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101 ,

Seu arquivo HMuAPpitUES00001.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 19/05/2020 às 11:31:16.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F2404040404040D7F116AA0A276528.

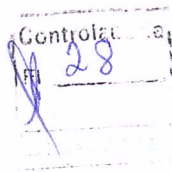
Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

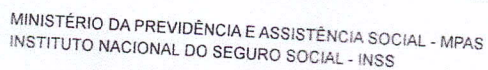
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTDA:10560739000101
Inscrição Transmissor:	10.560.739/0001-01
Responsável:	SOUZA E REGO CONTABILIDADE LTD
Inscrição Responsável:	10.560.739/0001-01
Competência:	04/2020
NRA:	HMuAPpitUES00001
Base de Processamento:	BA - Guanambi
Código de Recolhimento:	115
Contato:	EVANDRO OLIVEIRA DE
Telefone:	007734519310

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.





GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
32 ADARF 1005

32 - APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E.DE GBI
Rua GENERAL OSORIO, 79
CENTRO
46430000 GUANAMBI - BA
7734511007

2-VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/05/2020

20/05/2020

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO

2305

4-COMPETÊNCIA

04/2020

5-IDENTIFICADOR

15.015.142/0001-08

6-VALOR DO INSS

967,04

7-

8.

9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES

0,00

10-ATM/MULTA E JUROS

0,00

11-TOTAL

967,04

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85833000009-2 67040270230-0 51501514200-0 01082020047-3



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

141-735244664-8

20/MAY/2020

LOT, 03,019860-7

LOCALIDADE: GUANAMBI

AG. VINCULADA: 0779

CONTROLE: 837178179

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDAD

VALOR DO PAGAMENTO: 967,04

858300000092 670402702300

515015142000 010820200473

ESTE RECIBO SUBSTITUI COMO COMPROVANTE
A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO DOCUMENTO.
QUANDO ARRECADADO EM DIA NÃO ÚTIL,
SERÁ QUITADO NO PRÓXIMO DIA ÚTIL.

141-785244664-8

12 VIA

1
s CALDA
Interiors CALDA

32
32
79

29

Luizvaldo Alves



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 19/05/2020 - 11:29:38

01-RAZÃO SOCIAL/NOME APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E DE GBI				02-DDD/TELEFONE (0077)34511007	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 11.444,11	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 15.015.142/0001-08	11-COMPETÊNCIA 04/2020	12-DATA DE VALIDADE 29/05/2020	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 915,52		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 915,52		

VALOR FGTS A RECOLHER EM 29/05/2020

858200000090 155201792005 529640053815 501514200014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

142-839218387-6

21/MAI/2020 HORA DE 11:45:43
LOT. 03.006069-9 TERM 017884
LOCALIDADE: GUANAMBI
AC, VINCULADA: 0773

COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS (GRF)
CNPJ-CPF-CEI EMPRESA: 15.015.142/0001-08
CÓDIGO DO CONVÊNIO: 0179
DATA DE VENCIMENTO: 29/05/2020
COMPETENCIA: 04/2020
VALOR TOTAL: 915,52

858200000090 155201792005
529640053815 501514200014

142-839218387-6

1ª VIA

30
Lecivaldo Alves

Aprovado pela IN/REDAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE
APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS E. DE
GBI 77 34511007

DARF FOLHA 04/2020

DARF válido para pagamento até 20/05/2020
Domicílio tributário do contribuinte:
GUANAMBI

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 5.56.69.3533 - opção 1 - DLL versão 1.4

02 PERÍODO DE APURAÇÃO

30/04/2020

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ

15.015.142/0001-08

04 CÓDIGO DA RECEITA

0561

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA

06 DATA DE VENCIMENTO

20/05/2020

07 VALOR DO PRINCIPAL

70,60

08 VALOR DA MULTA

0,00

09 VALOR DOS JUROS E / OU
ENCARGOS DL - 1.025/69

0,00

10 VALOR TOTAL

70,60

8562000000-3 70600064014-6 11150151420-7 00105610121-3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



— cortar nesta linha —

10/03/15

Via 2ª via

SUPLENTE DO CLIENTE

Posterior 11507 11 1244 Doc 11 11507

20-05-2020

CODIGO 071557 11150151420-7 00105610121-3

20-05-2020 BANCO DO BRASIL 10-52-28

092365761 CORRESPONDENTE BANCO 0024

COMPROVANTE DE PAG. DARF 0400 SIMPLES

CLIENTE: 0000 0 0000 0 0 0

AGENTE ARRECADADOR

CNPJ: 001 032 10 00000000 000000000000

CODIGO BARRAS 8562000000 70600064014

11150151420 00105610121

DATA DO PAGAMENTO 20-05-2020

PERÍODO APURAÇÃO

NÚM DO CPF/CNPJ

CODIGO DA RECEITA

NÚM DE REFERÊNCIA

DT DO VENCIMENTO

VAL BRUTO ADUJ.

PERCENTUAL

VAL DO PRINCIPAL

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS

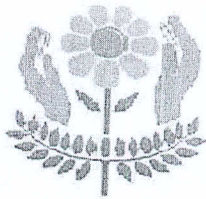
VALOR TOTAL 70,60

NÚM AUTENTICAÇÃO 0 001 000 000 000 000

Modelo Arrecado pela Lei 11.111

Contato com a Receita 00111 2000

31
Lucivaldo Alves



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-00
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20.998 DECRETÓ Nº 22.498
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7009/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 9041/70 DE 27/02/72
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.002162/88-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 40 DE 20/04/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3462 - 0726 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

unibap7

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

BELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	FLOCAO 20X500	FD	5	27,50	137,50
2	BISCOITO SAL 20X400GR	CX	3	52,00	156,00
3	BISCOITO DOCE 20X400GR	CX	2	53,95	107,90
4	AGUA SANITÁRIA	CX	5	16,95	84,75
5	DESINFETANTE 12X1000ML	CX	3	24,95	74,85
6	DETERGENTE 24X500	CX	3	28,95	86,85
7	COPOS DESC.	PC	80	2,50	200,00
8	PAPEL HIGIENICO 16X4	FD	8	31,97	255,76
9	AGUA MINIRAL 6X2000ML	PC	16	8,48	135,68
	TOTAL				1.239,29

34427922/0001-00
REGIONAL MERCANTIL
DE ALIMENTOS
Av. Santos Dumont, 502 - Vomita Mel
CEP: 46.430-000 Guanambi-BA

13/05/2020

32
Leonardo Alves



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-68
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20599 DECRETO Nº 2384
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7008/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 8061/70 Nº 1 DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22002/000162/68-29
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 141 DE 20/04/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3452 - 0728 - CEP 26430-000 - GUANAMBI-BA

Handwritten signature in blue ink.

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE- Guanambi.

BELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	FLOCAO 20X500	FD	5	27,80	139,00
2	BISCOITO SAL 20X400GR	CX	3	52,35	157,05
3	BISCOITO DOCE 20X400GR	CX	2	54,00	108,00
4	AGUA SANITÁRIA	CX	5	17,10	85,50
5	DESINFETANTE 12X1000ML	CX	3	25,10	75,30
6	DETERGENTE 24X500	CX	3	29,05	87,15
7	COPOS DESC.	PC	80	2,80	224,00
8	PAPEL HIGIENICO 16X4	FD	8	32,50	260,00
9	AGUA MINIRAL 6X2000ML	PC	16	8,99	143,84
	TOTAL				1.279,84

03.196.463/0001-69
DOCELAR SUPERMECADO LTDA
Rua Dr. José Humberto Nunes, 55 - Centro
46.430-000 - Guanambi-BA
Handwritten signature
13/05/20

33
Eduardo Alves

unifap 7



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 30/98 DECRETO Nº 52/98
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7609/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 90517 D* DE 27.02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23002.002162/98-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20/04/98
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.
TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	FLOCAO 20X500	FD	5	28,10	140,5
2	BISCOITO SAL 20X400GR	CX	3	52,40	157,20
3	BISCOITO DOCE 20X400GR	CX	2	54,10	108,20
4	ÁGUA SANITÁRIA	CX	5	17,15	85,75
5	DESINFETANTE 12X1000ML	CX	3	26,00	78,00
6	DETERGENTE 24X500	CX	3	29,05	87,15
7	COPOS DESC.	PC	80	2,90	232,00
8	PAPEL HIGIÊNICO 16X4	FD	8	32,50	260,00
9	ÁGUA MINERAL 6X2000ML	PC	16	8,65	138,40
	TOTAL				1287,20

13/11/2020

[Signature]
154.783/0002-89
SUPERMERCADO STELLA LTDA
Av. Senador Nilo Coelho, 525 - Brindes
CEP: 46.430-000 / Guanambi - BA

34
Eduardo Alves

RECEBEMOS DE Regional Mercatil De Alimentos Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Transação: 00210177675

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e / Nº 35534
SÉRIE: 1

Regional Mercatil De Alimentos Ltda
Av Santos Dumont, 502
Guanambi - BA
CEP: 46.430-000
FONE: (77) 3451-2618

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 35534
SÉRIE 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
29200534427922000100550010000355341101776753

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas De Mercadorias Adquiridas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129201307184880 15/05/2020 15:55:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL
28509664

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
34.427.922/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Associaa?ao De Paes e Amigos Dos Exc

CNPJ / CPF
15.015.142/0001-08

DATA EMISSÃO
15/05/2020

ENDEREÇO
R. General Osorio Nr 079

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP
46.430-000

DATA ENT/SAÍDA
15/05/2020

MUNICÍPIO
Guanambi

FONE / FAX

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENT/SAÍDA
15:55:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	413,07	VALOR DO ICMS	74,36	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1239,29
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1239,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 125	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CEST	COD. BARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	ICMS
449571	Agua Mineral Dias Davila 6x2000ml . PC	22011000		0000201772041	060	5403	Pc	16,000	8,480	135,68	0,00	0,00	0,00
429937	Agua Sanitaria Teiu 12x1 MI . CX VI.Pis: 1,40 - VI. Cofins: 6,44	28289011		0000201759523	020	5102	Cx	5,000	16,950	84,75	49,85	8,97	18,00
431761	Biscoito Estrela Maizena 20x400 . CX VI.Pis: 1,78 - VI. Cofins: 8,20	19053100		0000201759752	060	5403	Cx	2,000	53,950	107,90	0,00	0,00	0,00
441759	Biscoito Estrela Cream Cracker 20x400 . CX VI.Pis: 2,57 - VI. Cofins: 11,86	19053100		0000201759769	060	5403	Cx	3,000	52,000	156,00	0,00	0,00	0,00
431303	Copos Descart 180 MI . PC VI.Pis: 3,30 - VI. Cofins: 15,20	39241000		0000200016252	020	5102	Pc	80,000	2,500	200,00	117,65	21,18	18,00
448800	Desinfetante Teiu 12x1000ml Eucalipto . CX VI.Pis: 1,24 - VI. Cofins: 5,69	38089419		0000201761816	020	5102	Cx	3,000	24,950	74,85	44,03	7,93	18,00
430595	Flocao Bonomilho 30x500g . FD	11041900		0000201761441	040	5102	Fd	5,000	27,500	137,50	0,00	0,00	0,00
429961	Lava Loua?as Teiu Neutro 24x500 . CX VI.Pis: 1,43 - VI. Cofins: 6,60	34022000		0000201761892	020	5102	Cx	3,000	28,950	86,85	51,09	9,20	18,00
440922	Papel Higienico Dama 4r Fs Neutro 16x4 3 . FD	48181000		0000201774922	020	5102	Fd	8,000	31,970	255,76	150,45	27,08	18,00

RECEBEMOS

em 15/05/2020
Ch. nº 850.885 Bco. Brasil
Lucia B. Souza
Secretaria

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Transação: 00210177675

RESERVADO AO FISCO

35
Alvaro Alves

1.239,29
 Um mil duzentos e trinta e nove reais
 e vinte e nove centavos
 Regional Mercantil de Alimentos
 Guanambi, 15 maio 2020
 [Signature]

cópia de cheque nº 850 885				☐ Visado	☐ Cruzado
Do Banco	Brasil				
Utilizado para	pagamento referente aquisição de				
	produtos alimentícios e materiais de higiene e limpeza				
Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:	
		C/Corrente		[Signature]	
		Talão		[Signature]	

tilibra

37
 [Signature]
 Eduardo Alves



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.019.141/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2088 DECRETÓ Nº 32/08
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7020/08
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 9517 Dº DE 27/02/93
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002.002162/08-28
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 40 DE 20/04/08
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0877) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

[Handwritten signature]

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BORRACHA	UND.	1	1,76	1,76
2	CANETA BIC AZUL	UND.	10	1,30	13,00
3	EXTRATOR DE GRAMPO	UND.	1	5,00	5,00
4	FITA ADESIVA 48X50 TRANSP.	UND.	1	4,90	4,90
5	GRAMPO 26/6 CX C/500	CX	1	7,40	7,40
6	PAP. A-4 RINO	UND.	7	24,00	168
	TOTAL				200,06

[Handwritten signature]
00.773.216/0001-90
REIS E PI LTDA.
Av. Guanabara Nº 44, 1º Andar - Centro
CEP: 46.430-000
Guanambi- BA.

[Handwritten signature] 38
Escritório Alves

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

[illegible]

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BORRACHA	UND.	1	1,75	1,75
2	CANETA BIC AZUL	UND.	10	1,30	13,00
3	EXTRATOR DE GRAMPO	UND.	1	5,00	5,00
4	FITA ADESIVA 48X50 TRANSP.	UND.	1	4,95	4,95
5	GRAMPO 26/6 CX C/500	CX	1	7,50	7,50
6	PAP. A-4 RINO	UND.	7	24,50	171,5
	TOTAL				203,70

Guamambi - 22/05/2020

Г 02.762.090/0001-83

ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS - ME

Praça Coronel Cajaíba, 160 - Centro

CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Françielle Soares da Silva

39
Eduardo Alves



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
C.G.C. 15.015.142/0001-88
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20.088 DECRETO Nº 92/89
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 780/88
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL FEDERAL LEI Nº 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 28002 002182/88-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20/09/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0800) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

Handwritten signature in blue ink.

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

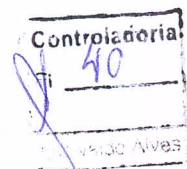
ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BORRACHA	UND.	1	1,90	1,90
2	CANETA BIC AZUL	UND.	10	1,40	14,00
3	EXTRATOR DE GRAMPO	UND.	1	5,00	5,00
4	FITA ADESIVA 48X50 TRANSP.	UND.	1	5,00	5,00
5	GRAMPO 26/6 CX C/500	CX	1	7,50	7,50
6	PAP. A-4 RINO	UND.	7	24,50	171,5
	TOTAL				204,90

Guanambi - 12/05/2020

11.964.689/0001-90
ELIEL COTRIM PASSOS

Av. Guanabara, 71/A - Centro
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Suziane Rodrigues Soares



RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE

VALOR TOTAL DA NOTA CANCELADA

/ /

789 - APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA

200,06

NF-e

Nº: 462 - 1/1

SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



REIS E PI LTDA

AVENIDA GUANABARA - CENTRO

46430-000-GUANAMBI-BA

(77) 3451-5696

suporteeleetrocom@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

2 - ENTRADA

Nº: 462

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



Chave de acesso

2920 0500 7732 1600 0190 5500 1000 0004 6211 1378 7572

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

129201307030990 13/05/2020 09:44:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

VENDA MERC. ADQ. REC

00.773.216/0001-90

042462912

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA

RUA GENERAL OZORIO, 79

GUANAMBI

BAIRRO/DISTRITO

CEP

UF

CENTRO

46430-000

BA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

DATA DA SAÍDA

HORA DA SAÍDA

15.015.142/0001-08

13/05/2020

13/05/2020

09:42:00

FATURA

NF462/1

13/05/2020

200,06

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

200,06

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

200,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

FRETE POR CONTA

MUNICÍPIO

ESPECIE

9 - Sem Ocorrência de Transporte

1

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,000

0,000

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
161	BORRACHA MERCUR CLEAR VERDE	40169200	0500	5405	UN	1,000	1,760	1,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14007	CANETA BIC CRISTAL AZUL	96082000	0500	5405	UN	10,000	1,300	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9407	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	82141000	0500	5405	UN	1,000	5,000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1880	FITA ADESIVA 48X50 TRANSP. TECTAPE	59061000	0500	5405	UN	1,000	4,900	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1479	GRAMPO 26/6 CX C/5000	83052000	0500	5405	CX	1,000	7,400	7,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9676	PAP. A-4 RINO	48025610	0500	5405	UN	7,000	24,000	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS

EM 13/05/2020

Ch. nº 850880

Bco. Brasil

Maria C. Souza

Secretaria

Controladoria

42

Luciano Alves

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1ª via

Condição Pgto:0 Complemento:A VISTA

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	0923	7	4	11.763-3	1	800	850880	1
816	000	0923	7	4	11.763-3	1	800	850880	1

Pague por este cheque a quantia de Duzentos reais e seis centavos R\$ 200,06 #

a Kitas Papeteria e centavos acima ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL
GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 12/2019

Guanambi, 13 de maio, de 2020
Paulo Manoel de M. Magalhães
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GB
CNPJ 15.015.142/0001-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

0001092322 01880008005 1000001176333

Controladoria
42
12/05/2020

200,06 #

Duzentos reais e seis centavos

bitas papeleria

Guaraná, 13 maio 2020

[Signature]

cópia de cheque nº 850880

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco

Brasil

Utilizado para

pag. referente aquisição de materiais
de escritório e expediente.

Vistos

Contador

Caixa

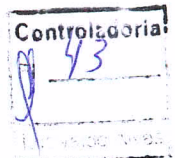
C/Corrente

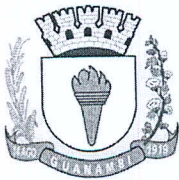
Talão

Cheque assinado por:

[Signature]
[Signature]

tilibra





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2020	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO	Número : 891/2020
--------------------	---------------------------------------	-------------------

Inscrição Municipal 26943477001	CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	Válidade 27/08/2020
Nome / Razão ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI		
Fantasia APAE		
Natureza Outras Formas de Associação		
Endereço RUA GENERAL OSORIO 79		
Complemento Bairro CENTRO		
Emissão: 27/05/2020 12:13:48 - LARISSA SANTOS DE		
Código de Verificação: A0WNS0YN1		

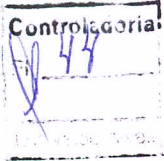
Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

- 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
- 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte



13/05/2020

Consulta Regularidade do Empregador

unfapptf
B

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.015.142/0001-08

Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO

Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

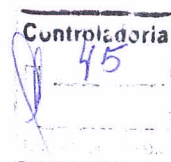
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

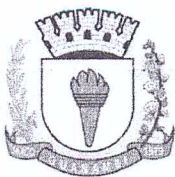
Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030401182244815184

Informação obtida em 13/05/2020 10:30:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

19/06/2020 11:40:05 - LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA

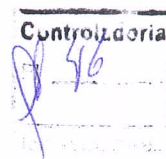


**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - . - CENTRO
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 19/06/2020
VÁLIDO ATÉ: 19/07/2020
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AG3MJAYMD



E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.
Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

[Assinatura]

[Assinatura]

Emissão: 13/05/2020 10:31

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201396879

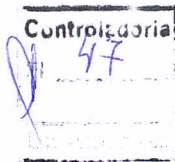
RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

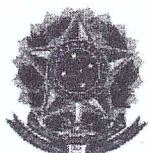
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



[Assinatura]
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

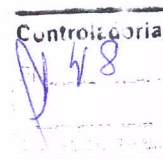
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:44 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **8CC2.00F2.3916.A1E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.015.142/0001-08

Certidão nº: 10016625/2020

Expedição: 28/04/2020, às 09:45:40

Validade: 24/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

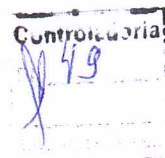
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

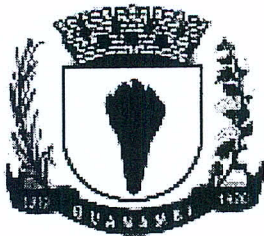
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: ondt@tst.jus.br



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 336

DATA: 05/05/2020

CREDOR: APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

VALOR BRUTO R\$	200,06
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	200,06

DOTAÇÃO:	44	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
	2054	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
	33504300000000	Subvenções Sociais
	00	Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	38760 - 6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	763	200,06

Empenho / Sub-Empenho: 110 / 3806

Controladoria:
50



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393

Santo Antonio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 110 / 3806	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo		Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica			
Função: 08 - Assistência Social			Contrato: 002-2019DPCP-PMG - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.			
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio: 002-2019DPCP-PMG			
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais			
Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			Incorporação:			
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:			
Fonte 00 - Recursos Ordinários						
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
5.000,00	2.000,00	3.000,00	1.640,00	200,06	1.439,94	

CREDOR

R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.

C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08

I.M.:

Banco: BB

R.G.:

I.E.:

Agência: 0923

Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: GUANAMBI / BA

Conta: 11763 - 3

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A 1 (UMA) PARCELA, DO FMAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 002-2019DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FNAS.

DATA EMPENHO: 03/02/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 04/05/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 04/05/2020 DATA PAGAMENTO: 05/05/2020

Valor Bruto: 200,06

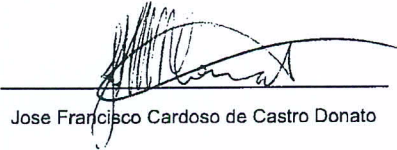
Valor Bruto por Extenso: Duzentos Reais e Seis Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	0923 - 7	38760-6 - BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	763	00	200,06

Total Pago: 200,06

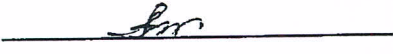
Pague-se a quantia de R\$ 200,06 (Duzentos Reais e Seis Centavos)



Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistencia Social

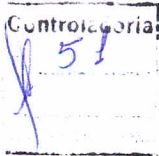
Foi paga a importância autorizada



Ieni da Silva Martins

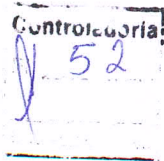
Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria

Empenho: 110 /
3806



Transferência entre contas diversas

Debitado		
Nome	FMAS DE GUANAMBI	
Agência	923-7	
Conta corrente	38760-6	
Creditado		
Nome	APAE GUANAMBI - PNTE	
Agência	923-7	
Conta corrente	11763-3	
Valor	200,06	
Data	Nesta data	
Assinada por	J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA	05/05/2020 11:03:27
	J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO	05/05/2020 11:09:36
Transação efetuada com sucesso.		
Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.		

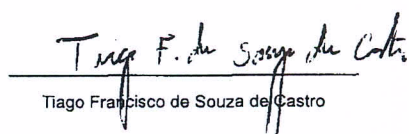




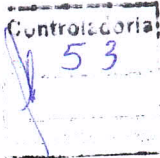
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 110 / 3806	Liq: 4935	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-2019DPCP-PMG-APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior 5.000,00	Valor do Empenho 2.000,00	Saldo Atual 3.000,00	Saldo Anterior do Empenho 1.640,00	SubEmpenho 200,06	Saldo Atual do Empenho 1.439,94
CREDOR					
R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08 I.M.: Banco: BB			Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79 Bairro: CENTRO Cidade/UF: GUANAMBI / BA Conta: 11763 - 3 R.G.: I.E.: Agência: 0923-7		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE A 1 (UMA) PARCELA, DO FMAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 002-2019DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FNAS.					
Data do Empenho: 03/02/2020		Data do Sub Empenho: 04/05/2020		Data da Liquidação: 04/05/2020	
Valor Bruto: 200,06		Valor Bruto por Extenso: Duzentos Reais e Seis Centavos			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 002-19DPCP - Matrícula: - Data de Emissão: 04/05/2020					200,06
Total do Documento:					200,06
Valor Líquido: 200,06 (Duzentos Reais e Seis Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.  Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistencia Social			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.  Tiago Francisco de Souza de Castro Técnico em Contabilidade		

Empenho: 110 /
3806





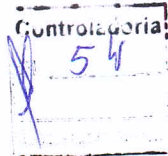
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

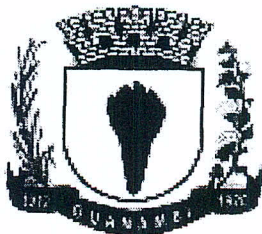
NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 110 / 3806	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-2019DPCP-PMG-APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: 002-2019DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
5.000,00	2.000,00	3.000,00	1.640,00	200,06	1.439,94	
CREDOR						
R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08 I.M.: Banco: BB			Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79 Bairro: CENTRO Cidade/UF: GUANAMBI / BA Conta: 11763 - 3 R.G.: I.E.: Agência: 0923-7			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REFERENTE A 1 (UMA) PARCELA, DO FMAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 002-2019DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA DO RECURSO FNAS.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 04/05/2020						
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/02/2020 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistencia Social			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/05/2020 Tiago Francisco de Souza de Castro Técnico em Contabilidade			

Empenho: 110 /
3806



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 335

DATA: 05/05/2020

CREDOR: APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

VALOR BRUTO R\$ 4.001,20

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 4.001,20

DOTAÇÃO: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2054 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
33504300000000 Subvenções Sociais
29 Transferência de Recursos do - FNAS

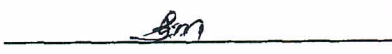
BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	50239 - 1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS -	763	4.001,20

Controladoria
55

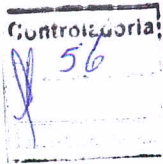


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI
Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 167 / 3805	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 29 - Transferência de Recursos do - FNAS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-2019DPCP-A-PMG - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: 002-2019DPCP-A-PMG Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
20.000,00	4.001,20	15.998,80	4.001,20	4.001,20	0,00
CRÉDOR					
R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08 I.M.: Banco: BB			Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79 Bairro: CENTRO Cidade/UF: GUANAMBI / BA Conta: 11763 - 3 R.G.: I.E.: Agência: 0923		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE A 1 (UMA) PARCELA, DO FNAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 002-19DPCP-A-PMG. RECURSO FNAS.					
DATA EMPENHO: 28/04/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 04/05/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 04/05/2020 DATA PAGAMENTO: 05/05/2020					
Valor Bruto: 4.001,20		Valor Bruto por Extenso: Quatro Mil Um Reais e Vinte Centavos			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BB	0923 - 7	50239-1 - BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	763	4.001,20
Total Pago:					4.001,20
Pague-se a quantia de R\$ 4.001,20 (Quatro Mil Um Reais e Vinte Centavos)  Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistencia Social			Foi paga a importância autorizada  Ieni da Silva Martins Diretora de Dep. Contábil e Tesouraria		

Empenho: 167 /
3805





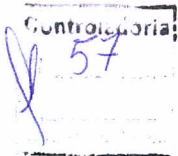
05/05/2020 11:12:37

Transferência entre contas diversas

Debitado	
Nome	GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência	923-7
Conta corrente	50239-1
Creditado	
Nome	APAE GUANAMBI - PNTE
Agência	923-7
Conta corrente	11763-3
Valor	4.001,20
Data	Nesta data
Assinada por	J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA
	J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO
Transação efetuada com sucesso.	

05/05/2020 11:05:03
05/05/2020 11:12:37

Transação efetuada com sucesso por: J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO.

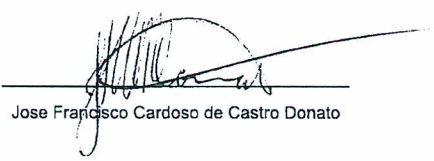
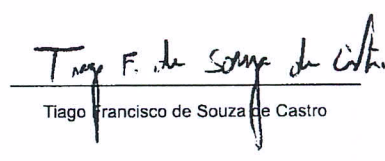




FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 167 / 3805	Liq: 4938	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 29 - Transferência de Recursos do - FNAS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 002-2019DPCP-A-PMG-APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
20.000,00	4.001,20	15.998,80	4.001,20	4.001,20	0,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08 I.M.: Banco: BB			Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79 Bairro: CENTRO Cidade/UF: GUANAMBI / BA Conta: 11763 - 3		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE A 1 (UMA) PARCELA, DO FNAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 002-19DPCP-A-PMG. RECURSO FNAS.					
Data do Empenho: 28/04/2020		Data do Sub Empenho: 04/05/2020		Data da Liquidação: 04/05/2020	
Valor Bruto: 4.001,20		Valor Bruto por Extenso: Quatro Mil Um Reais e Vinte Centavos			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Número do Documento: 002-2019DPCP-A-PMG - Matrícula: - Data de Emissão: 04/05/2020					4.001,20
Total do Documento:					4.001,20
Valor Líquido: 4.001,20 (Quatro Mil Um Reais e Vinte Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistencia Social			 Tiago Francisco de Souza de Castro Tecnico em Contabilidade		

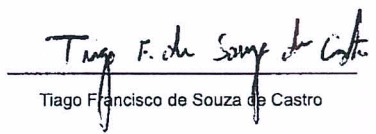
Attestação:
38
Assessoria de Contabilidade



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antonio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 167 / 3805	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica			
Função: 08 - Assistência Social			Contrato: 002-2019DPCP-A-PMG-APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.			
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio: 002-2019DPCP-A-PMG			
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais			
Ação: 2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			Incorporação:			
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:			
Fonte 29 - Transferência de Recursos do - FNAS						
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
20.000,00	4.001,20	15.998,80	4.001,20	4.001,20	0,00	
CREDOR						
R.Social/Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.			Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79			
C.N.P.J/CPF: 15.015.142/0001-08		R.G.:	Bairro: CENTRO			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA			
Banco: BB		Agência: 0923-7	Conta: 11763 - 3			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REFERENTE A 1 (UMA) PARCELA, DO FNAS, DESPESA COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 002-19DPCP-A-PMG. RECURSO FNAS.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 04/05/2020						
Valor: 4.001,20 (Quatro Mil Um Reais e Vinte Centavos)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 28/04/2020			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 04/05/2020			
 Jose Francisco Cardoso de Castro Donato Secretário Municipal de Assistencia Social			 Tiago Francisco de Souza de Castro Tecnico em Contabilidade			

59



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE P. REIRA DONATO, 80 - CENTRO
CNPJ nº 13.902.841/0001-00
CEP 45.000-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3451-8700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008


Dr. Luciano P. da Garça Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 479-2008

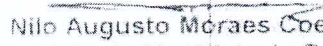
"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

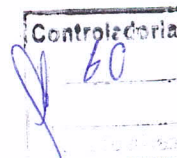
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008


Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451-8700

PUBLICADO

Atrio da Prefeitura Mul. Guanambi

Em 27 / 04 / 09

Camila
Camila Cotrim Primo
Secretária Municipal de Administração

Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

“Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

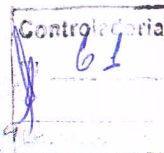
Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



FLS. 86



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-2019
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2019 DPCP-A-PMG

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia
Ano XI Nº 1984
Em 24/09/2019
EDILMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02-2018 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A
APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jairo Silveira Magalhães, CPF nº 343.318.755-04, infra assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portadora da cédula de identidade RG nº 1.019.851, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e sua Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 8.002,40 (oito mil e dois reais e quarenta centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social – FEAS e contrapartida de R\$ 400,12 (quatrocentos reais e doze centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 8.402,52 (oito mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.



FLS. 119
PROC. 002-19
ASS. Jenilton



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem às guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FLS.	120
PROC.	002-14
ASS.	Leônidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

FLS.	131
PROC.	002-19
ASS.	Jonatan



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 – Gestor designado: **Maíza Alves de Araújo Pereira**.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

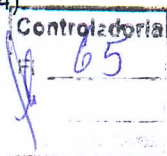
4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12(doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).



FLS.	522
PROC.	008-19
ASS.	José da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

Parágrafo Terceiro – A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instancias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto – A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato.

FLS.	123
PROC.	002-19
ASS.	Donato

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as

FLS.	124
PROC.	002-19
ASS.	Donato

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

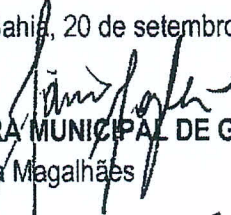
organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

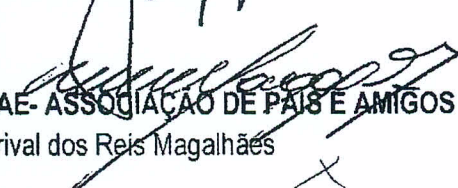
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 20 de setembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Jairo Silveira Magalhães

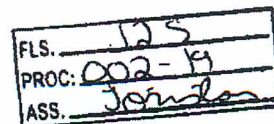
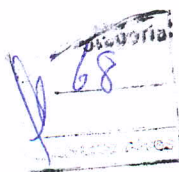

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Marival dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS:

NOME Elisandra Silva Lopes CPF 068.919.865-59

NOME Saulo de Castro S. Magalhães CPF 396.017.305-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

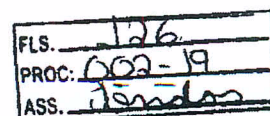
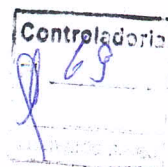
PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi Bahia

Ano 2019 Nº 1984
Em 04/09/2019
EDILMAR L. DE AGUIAR
Secretário de Governo

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-2019
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2019DPCP-A-PMG

Objeto	"Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e sua Famílias."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 50.415,12 (cinquenta mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), pagos em parcelas de R\$ 8.002,40 (oito mil e dois reais e quarenta centavos) do Fundo Nacional de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 400,12 (quatrocentos reais e doze centavos) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 8.402,52 (oito mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses.
Data do contrato	20 de setembro de 2019
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS								
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:								
Nome da entidade: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi		CNPJ: 15.015.142/0001-08						
Rua: General Osório, 79	Bairro: Centro	Cidade: Guanambi						
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000						
Telefone: 3452-0728		Telefone:						
E-mail: apaegbi@hotmail.com								
Site:								
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:								
Nome Completo Marival dos Reis Magalhães								
CPF: 062.640.005-82		RG: 1019851						
Rua: Vasco da Gama, 255, atº 101	Bairro: Cento	Cidade: Guanambi						
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000						
Telefone:		Telefone:						
E-mail:								
Cargo: Presidente		<table border="1"><tr><td>FLS.</td><td>127</td></tr><tr><td>PROC.</td><td>002-19</td></tr><tr><td>ASS.</td><td>Jenaldina</td></tr></table>	FLS.	127	PROC.	002-19	ASS.	Jenaldina
FLS.	127							
PROC.	002-19							
ASS.	Jenaldina							
Eleito em: 02 de janeiro de 2017	Vencimento do Mandato: 02 de janeiro de 2020							
1.3 - DADOS BANCÁRIOS								
Banco:								

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

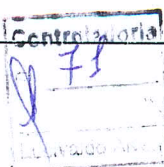
CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

Agência:		Número da Conta:	
1.4 - DIRETORIA:			
Nome completo:		Cargo:	
1.5 - CORPO TÉCNICO:			
Nome completo:		Cargo:	
1.6 - CONSELHO FISCAL:			
Nome completo:		Cargo:	
2 - OUTROS PARTICIPEIS			
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO			
Nome da entidade:		CNPJ:	
Rua:	Bairro:	Cidade:	
Complemento:	Estado:	CEP:	
Telefone:		Telefone:	
E-mail:			
Site:			
Qualificação:			
Esfera administrativa (municipal, estadual ou federal):			
3 - PROJETO			
3.1 - OBJETIVO GERAL			
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;			
3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS			
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;			
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;			
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;			
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;			

[Handwritten signature]



FLS.	128
PROC.	002-19
ASS.	[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.3 – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA; e pela **Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos**, CNPJ: 02.477.611/0001-50. Endereço: Rua Castro Alves, 674, Bairro Lagoinha, Guanambi-BA, para cumprimento da Dispensa de Chamamento Público Nº 02- 2018 DPCP- PMG, de 06 de 06 de 2018.

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi** e, vêm executando seu trabalho de média complexidade no município de Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria de qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. As referidas instituições possuem imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias, a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pelas referidas Instituições se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

FLS.	139
PROC.	002-9
ASS.	J. Mendes

fin



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

Diante das considerações expostas e do amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, **as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi**, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência no município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pelas referidas entidades, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por essas instituições.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo, no caso a Pessoa com Deficiência. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender amplamente a demanda desse público.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

120 (Cento e Vinte) Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 – METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; ~~acesso à documentação pessoal;~~

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

PROC: 002-19
ASS. *[Assinatura manuscrita]*

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: *77 3452 4302

apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

FLS.	131
PROC.	002-19
ASS.	Jóhanna

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Luciválio A.
74



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

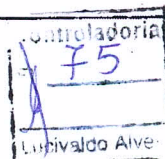
De acordo com a NOB-RH/SUAS

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

FLS.	132
PROC.	002-9
ASS.	<i>[Assinatura]</i>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

4 – OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS, FEAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

FLS. 533
PROC: 002-9
ASS: João da Silva

5 – METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁ RIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias					
ITEM						

João da Silva

76

João



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: *77 3452 4302

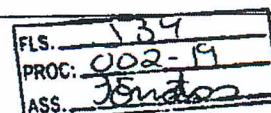
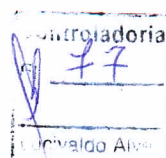
1	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armários em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS			73.095,12	73.095,12	73.095,12
TOTAL				73.095,12	73.095,12	73.095,12

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE MUNICÍPIO		META 1	
	FUNDO	ITEM 1	TOTAL
SETEMBRO 2019	FNAS	8.002,40	8.002,40
	FMAS	400,12	400,12
	FEAS	3.600,00	3.600,00
	FMAS	180,00	180,00
OUTUBRO 2019	FNAS	8.002,40	8.002,40
	FMAS	400,12	400,12
	FEAS	3.600,00	3.600,00
	FMAS	180,00	180,00
NOVEMBRO 2019	FNAS	8.002,40	8.002,40
	FMAS	400,12	400,12
	FEAS	3.600,00	3.600,00
	FMAS	180,00	180,00
DEZEMBRO 2019	FNAS	8.002,40	8.002,40
	FMAS	400,12	400,12
	FEAS	3.600,00	3.600,00
	FMAS	180,00	180,00
JANEIRO 2020	FNAS	8.002,40	8.002,40
	FMAS	400,12	400,12
	FEAS	3.600,00	3.600,00
	FMAS	180,00	180,00
FEVEREIRO 2020	FNAS	8.002,40	8.002,40
	FMAS	400,12	400,12
	FEAS	3.600,00	3.600,00
	FMAS	180,00	180,00
SOMA		73.095,12	73.095,12
CONTRA PARTIDA		META 1	TOTAL
JANEIRO		0,00	0,00
FEVEREIRO		0,00	0,00
MARÇO		0,00	0,00
ABRIL		0,00	0,00
MAIO		0,00	0,00
JUNHO		0,00	0,00
JULHO		0,00	0,00
AGOSTO		0,00	0,00
SETEMBRO		0,00	0,00
OUTUBRO		0,00	0,00
NOVEMBRO		0,00	0,00
DEZEMBRO		0,00	0,00
SOMA		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

7 - DECLARAÇÃO

[Handwritten signature]



fin



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

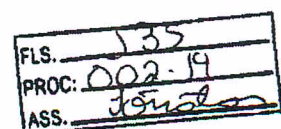
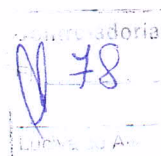
Fone/fax: *77 3452 4302

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Guanambi-Bahia, 20 de setembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Jairo Silveira Magalhães


APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
Marival dos Reis Magalhães





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 14 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

DECLICADO
Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia
Nº 1719
22/08/2018
ELMAR LADEIA FAGUNDES
Secretário de Governo

"Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências."

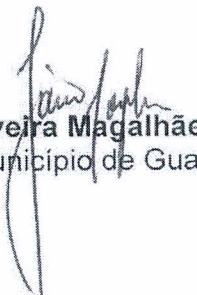
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

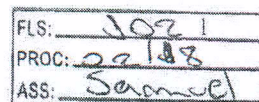
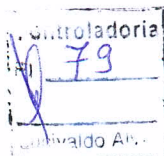
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MAÍZA ALVES DE ARAÚJO PEREIRA**, Chefe de Divisão de Compras, Almocharifado e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, firmado com a **APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, a contar de 20/08/2018, até o término de sua vigência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 20 de agosto de 2018.


Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2019

PUBLICADO

No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano VI Nº 1866
Em 04/11/2019

EDILMAR LADFA FAGUNDES
Secretário de Governo

**“Dispõe sobre designação de
Comissão de Monitoramento e
Avaliação do Termo de Parceria e
estabelece outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto
Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo
de Parceria firmado entre esse Município e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de
controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – NIVALDA VIRGENS LESSA – Departamento de Proteção Social Especial,
da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA – Assistente Administrativo I, da
Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III – DEUZANE CRISTINA SOARES LOBO – Pedagoga, da Secretaria
Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, em especial o Portaria nº 15 de 20 de
agosto de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA
BAHIA, em 27 de março de 2019.**


Jairo Silveira Magalhães

